



www.LeisMunicipais.com.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 207 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

### **Institui no âmbito da Câmara Municipal de Ibitinga as comemorações alusivas ao "Dia do Profissional de Educação Física", a ser comemorado anualmente no dia primeiro de setembro, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto Substitutivo nº 01/2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori, ao PDL nº 25/2018, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Ibitinga as comemorações alusivas ao "Dia do Profissional de Educação Física" a ser comemorado anualmente no dia primeiro de setembro.

Parágrafo único. A indicação dos Vereadores deverá ser acompanhada de currículo e cópia do credenciamento regularizado, da ativa ou não, no Conselho Regional de Educação de São Paulo, o CREF 04.

**Art. 2º** Fica instituída a entrega de medalha a 01 homenageado indicado pelos Vereadores e acatado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene, a ser realizada anualmente no mês de setembro, em data definida pela Presidência da Casa, em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física.

**Art. 3º** O profissional indicado deverá atender os seguintes requisitos:

I - conscientizar a população da fundamental importância da prática de atividades físicas, de maneira regular, sistematizada e orientada;

II - contribuir para a valorização do Profissional de Educação Física, bem como divulgar o seu importante papel na sociedade como profissional da área da saúde;

III - informar sobre a importância da Educação Física nas escolas e creches da rede municipal de educação de ensino;

IV - difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as técnicas utilizadas no aprimoramento da Educação Física, do esporte, da recreação e do lazer, promovendo a realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões, seminários, jornadas e simpósios.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 17 de setembro de 2019.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº:** PDL 5/2020

**Assunto:** ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 207, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA PRIMEIRO DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Mesa Diretora da Câmara Municipal

**Protocolo Geral:** 236/2020

**Data de apresentação:** 30/01/2020

---

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

**REGIME DE TRAMITAÇÃO:** ORDINÁRIA

**QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** QUALIFICADA

**TIPO DE VOTAÇÃO:** NOMINAL

**TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO:** ÚNICA

**COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:**

1. Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
2. Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

À Secretaria para autuação das informações sobre a proposição no cadastro no sistema, valendo-se para tanto, dos dados previamente aqui registrados.

Ibitinga, 30 de janeiro de 2020.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS  
Diretora Legislativa

---

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo como indicado pela Diretoria Legislativa.

Ibitinga, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente